



PLN 2/2023

00009

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI

PLN: 2/2023

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se o seguinte item 5.3 na seção II do Anexo V da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e proceda-se à atualização das linhas de totais do referido Anexo:

Discriminação:

5.3. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos ao aumento da remuneração dos militares e bombeiros militares dos ex-Territórios Federais.

No exercício / Primária:	126.615.447
No exercício / Financeira:	-
No exercício / Total:	126.615.447
Anualizada / Primária:	189.923.171
Anualizada / Financeira:	-
Anualizada / Total:	189.923.171

JUSTIFICATIVA

A emenda tem o propósito de permitir a inclusão dos militares dos ex-Territórios Federais no processo de reajuste ora em curso no âmbito do Governo Federal. A presente redação da seção II do Anexo V autoriza o reajuste apenas para as carreiras civis e para as forças de Segurança Pública do Distrito Federal. Assim, com a presente emenda buscamos promover a isonomia entre as carreiras federais.

Data: _____ / _____ / _____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários encartados e assinados pelo autor.



CD/23636.6484900